Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8UX SMHF3 YM66T QB93U

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua da Glória, 362 - 6º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: 41-35617950

Autos nº. 0004294-87.2017.8.16.0193

Processo: 0004294-87.2017.8.16.0193
Classe Processual: Recuperação Judicial
Assunto Principal: Recuperação judicial e Falência
Valor da Causa: R$80.000,00
Autor(s):
- Credibilità Administrações Judiciais Ltda (SÍNDICO DO(A) WG DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA.) representado(a) por INOR SILVA DOS SANTOS
- WG DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA.

Réu(s):
- Banco Safra S.A

1. Tendo em vista que o pedido de dilação do prazo para apresentação dos documentos pela falida se deu em 28.01.2019, defiro tão somente 10 (dez) dias para cumprimento de tal determinação.

2. Após, ao AJ e ao MP.

3. Intime-se.

Curitiba, 14 de março de 2019.

Mariana Gluszcynski Fowler Gusso

Juíza de Direito